

LEI Nº 1619/2.018.

ENVIADO 08/02/2018

DATA: 09 de Março de 2.018.

APROVADO 05/03/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

PUBLICADO 09/03/2018

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **RONALDO SCHRIBENIG**, Prefeito Municipal em Exercício **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------------------|
| 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS | |
| 07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal | |
| 26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias | |
| (407) 4.4.90.52.00 – 1.785 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 410.000,00 |
| 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 08.01 - Secretaria de Agricultura | |
| 20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal | |
| (408) 4.4.90.52.00 – 1.786 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL | R\$ 485.000,00 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a tendência de excesso de arrecadação por fonte verificada.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de Março de 2018.



Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício.



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1429 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 9 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....03

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....04

Relatórios.....

Diversos.....07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1619/2.018.

DATA: 09 de Março de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná, APROVOU e eu RONALDO SCHRI-BENIG, Prefeito Municipal em Exercício SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias

(407) 4.4.90.52.00 – 1.785 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 410.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - Secretaria de Agricultura

20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal

(408) 4.4.90.52.00 – 1.786 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

TOTAL R\$ 485.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a tendência de excesso de arrecadação por fonte verificada.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de Março de 2018.

RONALDO SCHRI-BENIG
Prefeito Municipal em Exercício.

LEI Nº 1620 /2.018.

DATA: 09 de Março de 2.018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu RONALDO SCHRI-BENIG, Prefeito Municipal em Exercício SANCIONO a seguinte Lei: